



PORTARIA Nº 410/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA ELEITORAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO- CIPA.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere as legislações vigentes, delega à Secretaria Municipal de Governo e Administração, as competências e atribuições que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, no âmbito da Administração Pública do Município de Juquiá/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária Eleitoral para realização do processo eleitoral de escolha dos representantes dos servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, composta pelos seguintes servidores:

- I- Faisal Chaito, matrícula funcional nº 4851, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração;
- II- Ted Henrique de Moraes Moreira, matrícula funcional nº 3901, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho
- III- Roseli Rodrigues, matrícula funcional nº 2050, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Atos Normativos e de Dados;
- IV- Tarcisio Antunes Duarte, matrícula funcional nº 4874, ocupante do Cargo de Diretor de Recursos Humanos;
- V- Izilda Fernandes da Cunha, matrícula funcional nº 3702, ocupante do cargo de Engenheira Civil;
- VI- Celia Yoshie Baba, matrícula funcional nº 3326, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 dias para a conclusão do processo eleitoral.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE JUNHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal